



PORTARIA Nº 130/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 13 DE AGOSTO DE 2024

**"DISPÕE CONCESSÃO DE
INSALUBRIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em
cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Laudo de Insalubridade e
Periculosidade do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 15 -
Atividades e Operações Insalubres, anexo nº 1, Aprovado pela
Portaria SSST nº 12, de 12 de novembro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **FABRINA DA
COSTA CARVALHO,** matrícula nº 401, ocupante do cargo de
"ENFERMEIRO-ESF", 20% (vinte por cento) de insalubridade, lotada
na Unidade de Saúde da Família III - Bairro Santa Rita, junto a
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do mês de
agosto de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

